



## **PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS**

### **PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE – PRODISCÊNCIA EDITAL Nº 03/2015**

#### **ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2015**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições conferidas na Resolução CONSUN 008/2012, torna público o aditamento ao Edital 01/2015, que norteou o processo de seleção de discentes ao Programa de Auxílio à Permanência Discente – PRODISCÊNCIA 2015, para acrescentar 50 bolsas remanescentes do Programa de Monitoria 2015, que não foram preenchidas. As bolsas acrescidas por este ato contemplarão exclusivamente duas quotas do benefício semestral, com pagamento das cotas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015/2, período remanescente do PRODISCÊNCIA 2015. Considerando que o benefício diz respeito ao período 2015/2, para a seleção de alunos será utilizada a listagem de suplentes obtida no Edital 02/2015 - Sorteio Público, divulgada no site da UERGS no dia 16 de outubro de 2015.

**Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.**

Armgard Lutz  
Pró-reitora de Ensino